



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO, o requerimento de autoria da Servidora Joelma Pedrosa Cavalcante de Lima;

CONSIDERANDO, que a mesma durante o ano de 2022 completou o período aquisitivo para concessão de Férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias a Servidora Joelma Pedrosa Cavalcante de Lima, iniciando em 06 de fevereiro de 2023 a 7 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Bodocó em 03 de fevereiro de 2023.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente